
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNA SEM EFEITO, por desistência de participação do Evento a que se destinava, a Portaria de Diária nº 337/2017 – GP/PMFP, QUE, Concedia a Sra. **ROSANE RAYANNE JOTA RIBEIRO**, CPF nº 061.554.504-12, RG 002.762.076 SSP/RN no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CC/1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), proporcionalmente correspondendo ao valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com o Decreto nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no período de 25 a 29/09/2017, para participar de Curso: **CAPACITAÇÃO BÁSICA EM CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TCE/RN**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 22 de setembro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:5D1A8480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>